



L I D C  
Em. 20, 03 / 12  
Assessoria de Pignário

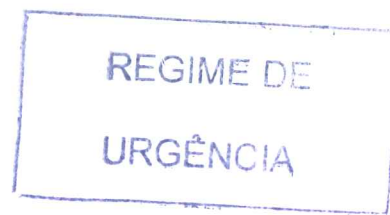
## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 97 / 2012 – GAG

Brasília, 16 de março de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,



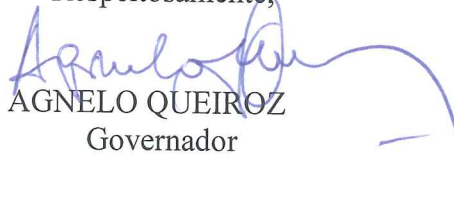
Dirijo-me à Vossa Excelência para submeter à deliberação da Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei, que abre, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito suplementar no valor de R\$ 69.096.658,00 (sessenta e nove milhões, noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

A justificação do Projeto de Lei encontra-se na Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, de acordo com o §1º do art. 54, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011.

Solicito que a matéria seja tramitada em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e alta consideração.

Respeitosamente,

  
AGNELO QUEIROZ  
Governador

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado PATRÍCIO**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 830/2012  
Folha Nº 01 Paula

ASSOCIAÇÃO DE OUVANIO E DISTRITO, Mar/2012, 5:17



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº

PL 830 /2012

**Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 69.096.658,00 (sessenta e nove milhões, noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito suplementar, no valor de R\$ 69.096.658,00 (sessenta e nove milhões, noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

**Art. 2º** O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior, referente a recursos das fontes 300 – Ordinário Não Vinculado, 317 – Alienação de bens móveis, 320 – Diretamente Arrecadados, 352 - Contribuição para o programa de incentivo à arrecadação e educação tributária, 358 Recursos do Sistema de Assistência Social e 437 – Multas Previstas na Legislação de Trânsito, e recursos dos convênios nº 03/2006 Detran – PMDF, nº 001/2009 ST – PMDF, nº 009/2006 Bacen/DEMAP – PMDF/GDF, nº 068/2010 e 078/2010 MJ – CEAJUR/GDF .

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 830 / 2012

Folha Nº 02 Paula

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14901 FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6201		AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL								317.096
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
20 605	6201 9089	GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS								317.096
20 605	6201 9089 0001	GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS--DISTRITO FEDERAL PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) 20	99							
				F	5	90	0	320		317.096
TOTAL - FISCAL										317.096
TOTAL - GERAL										317.096

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 830 / 2012

Folha Nº 03 Paul

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6228	TRANSFERÊNCIA DE RENDA									1.565.373
<b>ATIVIDADES</b>										
08 122	6228 4161	GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA								1.565.373
08 122	6228 4161 0001	GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-IGD-DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	0	358		1.565.373
TOTAL - SEGURIDADE										1.565.373
TOTAL - GERAL										1.565.373

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 830 / 2012

Folha Nº 04 Paulo

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203		APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO							6.286.425
<b>PROJETOS</b>									
04 122	6203 3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA							6.286.425
04 122	6203 3046 0005	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	300	586.880
				F	3	90	0	320	173.072
				F	3	90	0	352	1.166.019
				F	4	90	0	300	4.360.454
TOTAL - FISCAL									6.286.425
TOTAL - GERAL									6.286.425

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 8301/2012  
Folha Nº 05 Paula

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6217	SEGURANÇA PÚBLICA									21.147.617
<b>PROJETOS</b>										
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA								21.147.617
06 181	6217 3029 9511	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA- POLICIAMENTO OSTENSIVO - PMDF-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	321		340.000
				F	3	90	0	331		5.490.000
				F	4	90	0	321		3.725.618
				F	4	90	0	331		5.166.376
				F	4	90	0	332		6.425.623
TOTAL - FISCAL										21.147.617
TOTAL - GERAL										21.147.617

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 830/2012

Folha Nº 06 Tabela

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6008		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SEGURANÇA PÚBLICA							4.191.285
<b>ATIVIDADES</b>									
06 122	6008 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							4.191.285
06 122	6008 8517 0022	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	437	4.191.285
6215		TRÂNSITO SEGURO							26.421.561
<b>ATIVIDADES</b>									
06 122	6215 2460	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO							1.000.000
06 122	6215 2460 0002	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO-DETRAN-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	437	1.000.000
06 181	6215 2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							8.573.854
06 181	6215 2541 0002	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DETRAN-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	437	5.382.569
				F	4	90	0	437	3.191.285
06 452	6215 2469	GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO							16.847.707
06 452	6215 2469 9519	GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO-DETRAN-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	437	16.847.707
TOTAL - FISCAL									30.612.846
TOTAL - GERAL									30.612.846

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 830 / 2012

Folha Nº 07 Paulo

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24904 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								4.617.992
<b>ATIVIDADES</b>									
06 181	6217 4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS							4.617.992
06 181	6217 4220 0008	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNPMDF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	320	2.000.000
				F	4	90	0	317	820.470
				F	4	90	0	320	1.797.522
TOTAL - FISCAL									4.617.992
TOTAL - GERAL									4.617.992

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 830 / 2012

Folha Nº 08 Paulo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24906 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6217	SEGURANÇA PÚBLICA									3.616.465
<b>PROJETOS</b>										
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA								3.616.465
06 181	6217 3029 0003	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA- POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	99							
				F	3	90	0	320		3.399.875
				F	4	90	0	317		216.590
TOTAL - FISCAL										3.616.465
TOTAL - GERAL										3.616.465

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 830/2012  
 Folha Nº 09 Paulo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 48000 CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 48901 FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA - PROJUR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6224		ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA							932.844
<b>PROJETOS</b>									
03 122	6224 3030	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CEAJUR							932.844
03 122	6224 3030 9629	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CEAJUR--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	321	27.188
				F	3	90	0	332	500.000
				F	3	90	4	320	55.556
				F	4	90	0	321	16.766
				F	4	90	0	332	300.000
				F	4	90	4	320	33.334
TOTAL - FISCAL									932.844
TOTAL - GERAL									932.844

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 830/2012

Folha Nº 10 Paula



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
Nº 09 /2012 – GAB/SEPLAN

Brasília, 14 de MARÇO de 2012.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito suplementar no valor de R\$ 69.096.658,00 (sessenta e nove milhões, noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), em favor de diversas unidades orçamentárias.

Os recursos necessários ao atendimento dessa proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior e têm a finalidade de atender às seguintes demandas das Unidades Orçamentárias:

I. **Fundo de Aval do Distrito Federal**, suplementação no valor de R\$ 317.096,00 (trezentos e dezessete mil e noventa e seis reais), proveniente da fonte 320 – Diretamente arrecadados, para atender despesas com garantias complementares necessárias à contratação de financiamentos junto às instituições financeiras e aos fundos governamentais do DF para os produtores rurais, assentados da reforma agrária ou suas cooperativas no DF e RIDE;

II. **Fundo De Assistência Social – FAS**, suplementação no valor de R\$ 1.565.373,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais), proveniente da fonte 358 – Recursos do Sistema de Assistência Social, a ser aplicado na gestão e aprimoramento de benefícios de transferência de renda – IGD - Distrito Federal;

III. **Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária – FUNDAF**, suplementação no valor de R\$ 6.286.425,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), provenientes das fontes 300 – Ordinário não Vinculado, 320 – Diretamente arrecadados e 352 – Contribuição para o programa de incentivo à arrecadação e educação tributária, para atender despesas relativas aos projetos integrados de modernização do sistema de informação, contemplando equipamentos e serviços;

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 830 / 2012

Folha Nº 11 Paulo



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

IV. **Polícia Militar do Distrito Federal**, suplementação no valor de R\$ 21.147.617,00 (vinte e um milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais), provenientes de recursos dos convênios nº 03/2006 Detran - PMDF, nº 001/2009 ST/GDF - PMDF e nº 009/2006 Bacen/Demap - PMDF, para atender despesas com aquisição de viaturas, de viaturas operacionais, torres de telecomunicação e computadores para as unidades da PMDF;

V. **Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN**, suplementação no valor de R\$ 30.612.846,00 (trinta milhões, seiscentos e doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais), proveniente de recursos da fonte 437 – Multas Prevista na Legislação de Trânsito – Exercícios Anteriores, para atender despesas com atividades meio e fim da autarquia (manutenção de serviços administrativos gerais, campanhas educativas de trânsito, policiamento e fiscalização de trânsito e gerenciamento eletrônico de trânsito);

VI. **Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal - FUNPM**, suplementação no valor de R\$ 4.617.992,00 (quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e noventa e dois reais), provenientes das fontes 317 – Alienação de bens móveis e 320 – Diretamente Arrecadados, para atender despesas com manutenção e reequipamento da PMDF (compra de materiais de consumo e equipamentos para as unidades de segurança);

VII. **Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do DF – FUNPCDF**, suplementação no valor de R\$ 3.616.465,00 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), provenientes das fontes 317 – Alienação de bens móveis e 320 – Diretamente Arrecadados, para atender despesas com manutenção e reequipamento da PCDF (compra de materiais de consumo e equipamentos para as unidades de segurança);

VIII. **Fundo de Apoio ao Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária - PROJUR**, suplementação no valor de R\$ 932.844,00 (novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), provenientes das fontes 320 – Diretamente Arrecadados e de recursos dos convênios nºs 068/2010 e 078/2010 MJ - Ceajur/GDF, para atender despesas com aquisição de equipamentos de informática e implementação do sistema de informação da rede do CEAJUR.

Setor Protocolo Legislativo

RL Nº 83012052  
Folha Nº 12 Paulo



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

---

Fundamenta-se a proposta de crédito suplementar por meio de projeto de lei para preservar o limite autorizado para abertura de crédito suplementar por intermédio de decreto, nos termos do art. 8º, I, “c”, da Lei nº 4.744, de 29/12/2011.

Conforme previsto no art. 54, §1º, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, os Quadros de Detalhamento da Despesa das unidades orçamentárias envolvidas seguem por meio digital.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Assinatura manuscrita em tinta roxa de Edson Ronaldo Nascimento.

**EDSON RONALDO NASCIMENTO**  
Secretário

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210901/21901	14901 FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL						317.096
20.605.6201.9089	GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS						
Ref. 000247	0001 GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS-- DISTRITO FEDERAL						
	PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) 20						
		99	45.90.66	0	320	317.096	
							317.096
130902/13902	19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP						6.286.425
04.122.6203.3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						
Ref. 001848	0005 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	300	586.880	
		99	33.90.39	0	320	173.072	
		99	33.90.39	0	352	1.166.019	
		99	44.90.52	0	300	4.360.454	
							6.286.425
220103/00001	24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						21.147.617
06.181.6217.3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 002110	9511 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA- POLICIAMENTO OSTENSIVO - PMDF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	321	340.000	
		99	33.90.30	0	331	5.490.000	
		99	44.90.52	0	321	3.725.618	
		99	44.90.52	0	331	5.166.376	
		99	44.90.52	0	332	6.425.623	
							21.147.617
220201/22201	24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						30.612.846
06.122.6008.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 002053	0022 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	437	4.191.285	
							4.191.285
06.122.6215.2460	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO						
Ref. 000706	0002 CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO-DETRAN- DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	437	1.000.000	
							1.000.000
06.181.6215.2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref. 000882	0002 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO- DETRAN-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	437	5.382.569	
		99	44.90.52	0	437	3.191.285	
							8.573.854

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 830 / 2012

Folha Nº 24 Paula

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.452.6215.2469	GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO						
Ref. 000879	9519 GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO-DETRAN-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	437	16.847.707	16.847.707
220904/22904	24904 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM						4.617.992
06.181.6217.4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref. 001996	0008 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNPMDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	320	2.000.000	
		99	44.90.52	0	317	820.470	
		99	44.90.52	0	320	1.797.522	4.617.992
220906/22906	24906 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF						3.616.465
06.181.6217.3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 001139	0003 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) I	99	33.90.30	0	320	2.040.000	
		99	33.90.39	0	320	1.359.875	
		99	44.90.52	0	317	216.590	3.616.465
440905/44905	48901 FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA - PROJUR						932.844
03.122.6224.3030	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CEAJUR						
Ref. 002173	9629 MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO CEAJUR--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	321	27.188	
		99	33.90.39	0	332	500.000	
		99	33.90.39	4	320	55.556	
		99	44.90.52	0	321	16.766	
		99	44.90.52	0	332	300.000	
		99	44.90.52	4	320	33.334	
							932.844
2012AC00031						TOTAL	67.531.285

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 830/2012

Folha Nº 15 Paulo

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						1.565.373
08.122.6228.4161		GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA						
Ref. 000573	0001	GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-IGD-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	358	1.565.373	
								1.565.373
2012AC00031							TOTAL	1.565.373

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 8301/2012

Folha Nº 16 Paulo

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO  
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO

**RESUMO DE PROJETO DE LEI**

PROJETO DE LEI	DATA	AC
	05/03/2012	31
<b>PROCESSOS:</b>		
040.000.339/2012, 052.000.134/2012, 054.000.067/2012, 054.000.066/2012, 055.004.036/2012, 070.001.000/2009, 070.000.192/2006, 380.000.373/2012, 401.000.035/2012, 401.000.036/2012.		
<b>INTERESSADOS:</b>		<b>VALOR R\$</b>
<b>FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL</b>		<b>317.096</b>
320 - DIRETAMENTE ARRECADADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		317.096
<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS</b>		<b>1.565.373</b>
358 - RECURSOS DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.565.373
<b>FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF</b>		<b>6.286.425</b>
300 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.947.334
320 - DIRETAMENTE ARRECADADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		173.072
352 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.166.019
<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN</b>		<b>30.612.846</b>
437 - MULTAS PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.612.846
<b>POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b>		<b>21.147.617</b>
321 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS (CONVÊNIOS) - EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.065.618
331 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF - EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.656.376
332 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF) - EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.425.623
<b>FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DF - FUN</b>		<b>4.617.992</b>
317 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		820.470
320 - DIRETAMENTE ARRECADADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.797.522
<b>FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DF - FUNPC</b>		<b>3.616.465</b>
317 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		216.590
320 - DIRETAMENTE ARRECADADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.399.875
<b>FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PROJUR</b>		<b>932.844</b>
320 - DIRETAMENTE ARRECADADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		88.890
321 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS (CONVÊNIOS) - EXERCÍCIOS ANTERIORES		43.954
332 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF) - EXERCÍCIOS ANTERIORES		800.000
<b>TOTAL R\$</b>		<b>69.096.658</b>

**ASSUNTO:**  
CRÉDITO SUPLEMENTAR (SUPERÁVIT FINANCEIRO)

**ORIGEM:**

**FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL:** SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PROVENIENTE DE RECURSOS DA FONTE 320- DIRETAMENTE ARRECADADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES;

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS:** SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PROVENIENTE DE RECURSOS DA FONTE 358 - RECURSOS DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIOS ANTERIORES;

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF:** SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE RECURSOS DAS FONTES 300 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIOS ANTERIORES, 320 - DIRETAMENTE ARRECADADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES E 352- CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - EXERCÍCIOS ANTERIORES;

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN:** SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DECORRENTE DE RECURSOS DA FONTE 437 - MULTAS PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - EXERCÍCIOS ANTERIORES;

Setor Protocolo Legislativo

Pl N° 830/2012

Folha N° 17 Paula

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO  
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL:** SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DECORRENTE DE RECURSOS DOS CONVÊNIOS N° 03/2006 DETRAN - PMDF, N° 001/2009 ST/GDF - PMDF E N° 009/2006 BACEN/DEMAP - PMDF;

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM:** SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE RECURSOS DAS FONTES 317- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES E 320 - DIRETAMENTE ARRECADADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES;

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DF - FUNPCDF:** SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DE EXERCÍCIO ANTERIOR, PROVENIENTE DE RECURSOS DAS FONTES 317 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES E 320 - DIRETAMENTE ARRECADADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES;

**FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PROJUR:** SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE RECURSOS DAS FONTES 320 - DIRETAMENTE ARRECADADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DOS CONVÊNIOS N°S 068/2010 E 078/2010 MJ - CEAJUR/GDF .

**FINALIDADE DOS RECURSOS:**

**FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL:** CONCEDER GARANTIAS COMPLEMENTARES NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTOS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E AOS FUNDOS GOVERNAMENTAIS DO DF PARA OS PRODUTORES RURAIS, ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA OU SUAS COOPERATIVAS NO DF E RIDE;

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS:** A SER APLICADO NA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - IGD - DISTRITO FEDERAL;

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF:** ATENDER DESPESAS RELATIVAS AOS PROJETOS INTEGRADOS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO, CONTEMPLANDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS;

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN:** APLICAÇÃO NAS ATIVIDADES MEIO E FIM DA AUTARQUIA (MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO, POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO);

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL:** ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VIATURAS OPERACIONAIS, TORRES DE TELECOMUNICAÇÃO E COMPUTADORES PARA AS UNIDADES DA PMDF;

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM:** ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA PMDF (COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SEGURANÇA);

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DF - FUNPCDF:** ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA PCDF (COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SEGURANÇA);

**FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PROJUR:** ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA REDE DO CEAJUR.

**LIMITE:** (LEI N° 4.744, DE 29/12/2011) - 3103 - NÃO

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:** SÉRGIO KOKITSU/THIAGO CONDE

**RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA:** JOÃO FRANÇA

**SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO:** CAIO ABBOTT

**RECEBI OS ORIGINAIS:**

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINAURA: \_\_\_\_\_, MAT. \_\_\_\_\_

Setor Protocolo Legislativo

PL N° 8301/2012

Folha N° 18 Paulo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO DE ORIENTAÇÃO, CONTROLE E  
ANÁLISE CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
GERÊNCIA DE FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS



PROCESSO : 055.004.306/2012  
ASSUNTO : SUPERÁVIT FINANCEIRO  
INTERESSADO : DETRAN

Folha N.º 24  
Processo 055.004.036/2012  
Fabrica 27.687-4

Senhora Coordenadora,

Após análise dos documentos constantes nos autos, conforme apresentado às fls. 02/04, demonstrado pelo Balanço Patrimonial, pelos demonstrativos contábeis e pelas conciliações bancárias, e em atendimento à fl. 72, constatamos que o valor de **R\$ 63.285.423,15**, caracteriza Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

**Fonte 417000000: R\$ 365.711,67** (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e onze reais e sessenta e sete centavos);

**Fonte 420000000: R\$ 9.542.117,66** (nove milhões quinhentos e quarenta e dois mil cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos);

**Fonte 437000000: R\$ 53.188.073,12** (cinquenta e três milhões cento e oitenta e oito mil setenta e três reais e doze centavos);

**Fonte 421003209** (Conv. n° original 001/04 DFTRANS/DETRAN: **R\$ 189.520,70** (cento e oitenta e nove mil quinhentos e vinte reais e setenta centavos);

Cabe ressaltar que o valor apontado como superávit financeiro foi analisado em atendimento ao disposto no art. 24, do Decreto N° 32.598 de 16/12/10.

Sendo assim, solicitamos o encaminhamento do presente processo à Subsecretaria de Contabilidade, com vistas à SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Orçamento do DF, para as demais providências.

Brasília, 24 de fevereiro de 2012.

  
**ARDSON CARTAXO GOMES**  
Gerente

Setor Protocolo Legislativo

PL N° 8301/2012

Folha N° 19 Paulo

À Subsecretaria de Contabilidade,

Propomos o envio dos autos à SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Orçamento do DF, conforme despacho da Gerência de Fundações e Autarquias desta Coordenação.

Brasília, 24 de fevereiro de 2012.

  
**GILDETE ALMEIDA DA SILVA**  
CÓCAI/SUCON  
Coordenadora

De acordo. Encaminhe-se o presente processo à SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Orçamento do DF, conforme despacho da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta desta Subsecretaria.

Brasília, 27 de fevereiro de 2012.

  
**HÉLVIO FERREIRA**  
Subsecretário

Folha N.º 15  
Processo 055.004.036/2012  
Rubrica 022.687-4

Sector Protocolo Legislativo

PL N.º 8301/2012

Folha N.º 20 Paulo

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO  
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO

OUTROS DOCUMENTOS EM ANEXO AO PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº	DATA	AC
<b>PROCESSOS:</b> 040.000.339/2012, 052.000.134/2012, 054.000.067/2012, 054.000.066/2012, 055.004.036/2012, 070.001.000/2009, 070.000.192/2006, 380.000.373/2012, 401.000.035/2012, 401.000.036/2012.	05/03/2012	31
<b>FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL</b> 1 - CÓPIA DE PARECER PRÉVIO DA SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE, CONFORME ART. 24 DO DECRETO 32.598/2010 (1 FL.)		
<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS</b> 1 - CÓPIA DE PARECER PRÉVIO DA SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE, CONFORME ART. 24 DO DECRETO 32.598/2010 (1 FL.)		
<b>FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP</b> 1 - CÓPIA DE PARECER PRÉVIO DA SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE, CONFORME ART. 24 DO DECRETO 32.598/2010 (1 FL.)		
<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN</b> 1 - CÓPIA DE PARECER PRÉVIO DA SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE, CONFORME ART. 24 DO DECRETO 32.598/2010 (2 FLS.)		
<b>POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL</b> 1 - CÓPIA DE PARECER PRÉVIO DA SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE, CONFORME ART. 24 DO DECRETO 32.598/2010 (3 FLS.) 2 - CÓPIA DO INSTRUMENTO DO CONVÊNIO ST/GDF - PMDF N/ 001/2009 (16 FLS.) 3 - CÓPIA DO INSTRUMENTO DO CONVÊNIO Nº 03/2006 DETRAN - PMDF (11 FLS.) 4 - CÓPIA DO INSTRUMENTO DO CONVÊNIO Nº 03/2006 Nº 009/2006 BACEN/DEMAP - PMDF (14 FLS.)		
<b>FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DF - FUNPMDF</b> 1 - CÓPIA DE PARECER PRÉVIO DA SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE, CONFORME ART. 24 DO DECRETO 32.598/2010 (1 FL.)		
<b>FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DF - FUNPCDF</b> 1 - CÓPIA DE PARECER PRÉVIO DA SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE, CONFORME ART. 24 DO DECRETO 32.598/2010 (1 FL.)		
<b>FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PROJUR</b> 1 - CÓPIA DE PARECER PRÉVIO DA SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE, CONFORME ART. 24 DO DECRETO 32.598/2010 (1 FL.) 2 - CÓPIA DO INSTRUMENTO DO CONVÊNIO MJ - CEAJUR/GDF Nº 78/2012 E DOCS. REFERENTE À TRANSFERÊNCIA NO SIGGO (12 FLS.)		

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: THIAGO CONDE  
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: JOÃO FRANÇA  
SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOTT

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 8301/2012  
Folha Nº 21